



 EBC EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 899	FOLHA: 01/01
RECESSO DE FINAL DE ANO		DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/10/2023

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I do art. 60 e XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO

- A Portaria SRT/MGI nº 5.503, de 20 de setembro de 2023, publicada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) no Diário Oficial da União (DOU) em 21 de setembro de 2023.

RESOLVE

Art.1º - O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os períodos de 26 a 29 de dezembro de 2023 e de 2 a 5 de janeiro de 2024.

Art.2º - Os empregados devem se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no Art. 1º, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

Art.3º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Geral